



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

O **Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Joao Ferreira Junior, nº 181, Térreo, Centro, Nova Esperança – Barra de Guabiraba – PE, inscrito no CNPJ sob o nº **12.680.370/0001-04**, representado pelo Sr. Secretário **Sergio José Pereira da Silva**, Brasileiro, portadora do CPF/MF sob o nº 025.540.534-05, residente e domiciliado na Rua Artur Guerra, 110, Bezerra, Bom Jardim - PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19 em face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico CPL/PMG nº 007/2022 – Processo Licitatório nº 007/2022**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, **Bruma Comercio de Medicamentos Ltda** CNPJ nº **14.241.216/0001-53**, com sede na Av. Projetada, S/N, Loteamento Parque Alvorada Ampliação II Quadra 2C Lote 15, Boa Vista, Garanhuns - PE, aqui representada por **Wemmisson Alves dos Santos**, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **064.152.914-75**, Portador da Carteira de Identidade de nº **7.383.666 SDS/PE**. Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

Esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem como objeto para Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura **Aquisição de Medicamentos para Atenção Básica, Medicamentos Controlados e Injetáveis** para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, objetivando o abastecimento da rede municipal.

1.1. Ressalte-se que a motivação para a formalização de uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto em epígrafe encontra fundamento nos **Decretos Federal nº 9.488/18 e 10.024/19**, uma vez que, trata-se de fornecimento com contratações frequentes e previsão de entregas parceladas, com remuneração estipulada em unidades de medida.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos itens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

2. DOS PREÇOS

2.1. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) itens(s) de acordo com os seguintes preços:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE-xarope adulto com 120 mL, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.500	5,14	17.990,00
2	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE-xarope infantil com 120 ml, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.500	2,38	8.330,00



3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação.	COMP	80.00	0,04	3.200,00
4	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM: 5 MG, FORMA FARMACÉUTICA: CÁPSULA- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	60.000	0,03	1.800,00
5	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL- Frasco com 10ml e embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	FRASCO	4.800	0,87	4.176,00
6	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 400 MG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS- comprimidos mastigáveis embalados em blister, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	25.000	0,31	7.750,00
7	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE (15MG/3ML)- frasco com 120ml embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.600	1,88	6.768,00
8	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE (30MG/5ML)- frasco 120ml embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.600	0,45	1.620,00
9	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG, FORMA FARMACÉUTICA: CÁPSULA- comprimidos/ cápsulas embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	40.000	0,16	6.400,00
10	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL- frasco de 60ml + copo medida, em embalagem primária, contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	8.000	2,27	18.160,00
12	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM: 5 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	80.000	0,03	2.400,00
13	ATENOLOL, DOSAGEM: 25 MG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	36.000	0,03	1.080,00
14	ATENOLOL, DOSAGEM: 50 MG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	70.000	0,06	4.200,00
15	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de	COMP	25.000	0,79	19.750,00



	fabricação e validade.				
16	AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL- frasco 15 ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	6.000	3,90	23.400,00
17	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS- com 20ml e embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	1.500	1,17	1.755,00
18	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA- spray em embalagem primária com 200 doses, contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UND	200	18,10	3.620,00
19	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	260.000	0,03	7.800,00
20	CEFALOXINA, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL- frasco com 60 ml e embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.500	6,42	22.470,00
21	CEFALOXINA, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	80.000	0,32	25.600,00
23	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	6.000	0,22	1.320,00
24	CIMETIDINA, DOSAGEM:200 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. Caixa com 500 comprimidos	COMP	12.000	0,35	4.200,00
25	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	40.000	0,22	8.800,00
26	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	5.000	0,14	700,00
27	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO: COMRPIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	1.000	0,28	280,00



28	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA- Bisnaga de 30g. Pomada Dermatológica. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	900	12,11	10.899,00
29	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME- bisnaga com 10g, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	6.000	0,93	5.580,00
30	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA- solução aquosa estéril, frasco plástico conta-gotas de 5 mL, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	50	7,20	360,00
31	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	10.000	0,21	2.100,00
32	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR- frasco com 100mL contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	600	1,54	924,00
33	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- frasco com 120 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.000	1,09	3.270,00
34	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 2 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	20.000	0,04	800,00
35	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	15.000	0,06	900,00
36	DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	12.000	0,11	1.320,00
37	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	250.000	0,11	27.500,00
38	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)- frasco com 10ml e embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	15.000	0,78	11.700,00
39	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	180.000	0,02	3.600,00
40	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 20 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de	COMP	100.000	0,05	5.000,00



	fabricação e validade.				
42	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO :ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO- embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UND	20.000	0,37	7.400,00
43	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- contendo 20 ml e dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	2.000	6,58	13.160,00
44	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	5.000	0,14	700,00
45	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: HERA SEMPRE-VERDE, COMPOSIÇÃO: EXTRATO SECO DE HEDERA HELIX, CONCENTRAÇÃO: 7 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE- Embalagem de 100mL. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	300	3,23	969,00
46	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL-frasco com 20mL e embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	600	8,50	5.100,00
47	FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150 MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA- embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	CAPSULA	5.000	0,38	1.900,00
48	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	120.000	0,03	3.600,00
49	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	360.000	0,02	7.200,00
50	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: DRÁGUA- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	1.000	0,41	410,00
51	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	350.000	0,02	7.000,00
53	IBUPROFENO, DOSAGEM: 300 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	120.000	0,13	15.600,00



54	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL- Suspensão Oral 30 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	4.000	0,36	1.440,00
55	IBUPROFENO, DOSAGEM: 600 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	120.000	0,15	18.000,00
56	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO- Frasco c/ 20mL contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	600	0,83	498,00
57	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	1.000	0,56	560,00
58	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	5.000	0,61	3.050,00
59	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- embalagem com 20 mL contendo na embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	360	9,48	3.412,80
60	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BLISTER	20.000	1,78	35.600,00
61	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SPRAY- frasco contendo 50mL. Embalagem com dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	12	51,26	615,12
63	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	9.000	0,09	810,00
64	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 100 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	50.000	0,35	17.500,00
65	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	540.000	0,06	32.400,00
66	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 100 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	30.000	0,22	6.600,00



67	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL- frasco com 30 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	6.000	1,32	7.920,00
68	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	500.000	0,07	35.000,00
69	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	35.000	0,39	13.650,00
70	METILDOPA, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	35.000	0,57	19.950,00
71	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- frasco com 10 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.000	0,92	2.760,00
72	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	12.000	0,09	1.080,00
74	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR- bisnaga com 50g contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	4.000	5,65	22.600,00
75	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	36.000	0,12	4.320,00
76	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL- frasco 80 ml acompanhado de copo medida. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	2.500	6,52	16.300,00
77	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM: 20 MG/G, APRESENTAÇÃO: CREME- bisnaga contendo 28g e dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UND	3.500	2,07	7.245,00
78	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 30MG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	3.000	1,14	3.420,00
79	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA- bisnaga 10 g. contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	6.000	1,74	10.440,00



80	NIFEDIPINO, DOSAGEM :10 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	5.000	0,11	550,00
81	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	60.000	0,07	4.200,00
82	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL- frasco 50 ml e conta gotas. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	6.000	3,15	18.900,00
83	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL- bisnaga 40 g com aplicador, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	8.000	3,82	30.560,00
84	NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO: 0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDARIO- comprimido em embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BLISTER	1.000	0,32	320,00
85	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA- cápsulas embaladas em BLISTER, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CAPSULA	150.000	0,08	12.000,00
86	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA- cápsulas embaladas em BLISTER, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CAPSULA	60.000	0,74	44.400,00
87	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM: 500MG + 30MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- Comprimido embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	15.000	0,36	5.400,00
88	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	90.000	0,09	8.100,00
89	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 750 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	60.000	0,10	6.000,00
90	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- Frasco com 15 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	20.000	0,93	18.600,00
91	PERMETRINA, DOSAGEM: 10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SHAMPOO - frasco com 60ml contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	1.500	1,80	2.700,00
93	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: LAXATIVO, USO :ORAL (ÓLEO MINERAL) - embalagem de 100mL contendo dados de identificação, nº do	UND	800	2,24	1.792,00

BERGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 024/2022



	lote, mês e ano de fabricação e validade.				
94	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL-frasco contendo 60 ml + copo dosador, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.000	3,61	10.830,00
96	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	40.000	0,07	2.800,00
97	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	36.000	0,13	4.680,00
98	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	90.000	0,03	2.700,00
99	PROTETOR CUTÂNEO, ASPECTO FÍSICO:EM CREME, COMPOSIÇÃO:DIMETICONA, TERPOLÍMERO DE ACRILATO, MATERIAL-AGENTES EMOLIENTES E UMECTANTES, USO-TIPO BARREIRA 60g (CREME DE BARREIRA)- embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	200	34,00	6.800,00
101	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CÍTRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G- embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ENVELOPE	35.000	0,56	19.600,00
103	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL-embalagem primária com 200 doses, contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	600	9,83	5.898,00
104	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimido de 40 mg. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	2.500	0,08	200,00
105	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO ORAL- GOTAS-frasco com 10 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.000	1,13	3.390,00
106	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	80.000	0,07	5.600,00
107	SINVASTATINA, DOSAGEM: 40 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	80.000	0,14	11.200,00

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 02492022



108	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME- bisnaga 30g, embalagem em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	1.200	4,33	5.196,00
109	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL- suspensão oral, frasco com 60 ml + copo medida, embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	4.000	3,72	14.880,00
110	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	10.000	0,15	1.500,00
111	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS- frasco 30 ml + conta gotas, embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.500	0,85	2.975,00
112	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP	70.000	0,02	1.400,00
113	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	CAPSULA	10.000	0,26	2.600,00
115	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1, B2, B3, B5 E B6; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE (COMPLEXO B)- frasco com 100ml contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	1.200	3,15	3.780,00
116	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMP	80.000	0,07	5.600,00
117	BIPERIDENO, DOSAGEM: 2 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMP	40.000	0,20	8.000,00
118	BROMAZEPAM, DOSAGEM: 3 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMP	3.000	0,13	390,00
119	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL- Frasco com 100mL + copo medida, contendo na embalagem dados de	FRASCO	360	8,88	3.196,80



	procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.				
120	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMP	70.000	0,15	10.500,00
121	CARBONATO DE LÍCIO, DOSAGEM: 300 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMP	10.000	0,31	3.100,00
122	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 0,5 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMP	20.000	0,06	1.200,00
123	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMP	150.000	0,05	7.500,00
124	CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - frasco com 20ml contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	40	6,33	253,20
125	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMP	40.000	0,24	9.600,00
126	DIAZEPAM, DOSAGEM: 10 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS-comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMP	50.000	0,07	3.500,00
127	DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMP	50.000	0,06	3.000,00
128	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO - comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMP	3.000	0,93	2.790,00
131	ESCITALÓPRAM OXALATO, DOSAGEM: 20 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMP	5.000	0,35	1.750,00



134	FLUOXETINA, DOSAGEM: 20 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMP	100.000	0,08	8.000,00
135	GABAPENTINA, DOSAGEM: 300 MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	CAPSULA	8.000	0,37	2.960,00
136	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS- frasco conta-gotas de 30 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	240	2,89	693,60
137	HALOPERIDOL, DOSAGEM: 5 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO - comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMP	50.000	0,20	10.000,00
139	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA- cápsula acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	CAPSULA	5.000	0,22	1.100,00
140	PERICIAZINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS- frasco com 20ml e embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	FRASCO	240	18,04	4.329,60
141	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMP	40.000	0,07	2.800,00
142	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA- frasco com contendo 30mL, na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	400	8,24	3.296,00
144	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMP	5.000	0,12	600,00
145	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMP	3.000	0,53	1.590,00
147	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 250 MG, APRESENTAÇÃO: CAPSULA-acondicionados em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	CAPSULA	20.000	0,19	3.800,00
148	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE- frasco com 100mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	500	3,41	1.705,00



149	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- acondicionamento em blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	COMP	12.000	0,49	5.880,00
150	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 100 MG/ML, TIPO USO: INJETÁVEL- ampola com 5 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	9.000	0,79	7.110,00
151	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 5 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	3.000	4,50	13.500,00
152	ADENOSINA, DOSAGEM: 3 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 2mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	100	10,00	1.000,00
153	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA (ÁGUA PARA INJETÁVEIS)-ampolas com 10mL solução estéril, embalagem primária contendo dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	30.000	0,27	8.100,00
154	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO- embalagem com 500mL de solução estéril em embalagem primária contendo dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	480	2,41	1.156,80
157	AMPICILINA, DOSAGEM: 1 G, TIPO USO: INJETÁVEL (PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA DILUENTE COM 3mL)- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	1.500	3,50	5.250,00
158	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 1 ml de solução estéril, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	1.500	0,69	1.035,00
159	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL (PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL)- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	7.500	6,10	45.750,00
160	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL (PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL)- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	7.500	8,50	63.750,00
161	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG + 2MG, USO: INJETÁVEL- ampola de 1mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	1.000	2,73	2.730,00
163	BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO: LACTATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 1 mL	AMPOLA	200	2,00	400,00



	contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.				
164	BROMÓPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL- ampola com 2mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	2.400	1,46	3.504,00
165	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE (PARA 10 ML)-contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	6.000	5,83	34.980,00
166	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE (PARA 10 ML)- frasco/ampola 10 ml, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	6.000	5,00	30.000,00
167	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL <u>IV</u> - frasco/ampola contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	4.000	2,40	9.600,00
168	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL <u>IM</u> - ampola com 2mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	4.000	1,72	6.880,00
170	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL <u>IV</u> - bolsa com 100 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	BOLSA	500	21,04	10.520,00
171	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 4 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	800	4,17	3.336,00
172	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 1mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	500	7,44	3.720,00
173	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 10mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	400	0,35	140,00
174	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 20%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola 10mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	1.600	0,40	640,00
175	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO COM 100 ML- sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto-cicatrizante e rótulo	FRASCO	9.000	2,30	20.700,00



	com informações nítidas. Contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.				
176	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO COM 250 ML- sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto-cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	12.000	2,14	25.680,00
177	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO COM 500 ML- sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto-cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	12.000	3,07	36.840,00
178	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 5ml de solução estéril contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	200	1,45	290,00
179	DESLANÓSIDO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 2ml contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	1.500	2,17	3.255,00
180	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 1ml de solução estéril contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	5.000	1,17	5.850,00
181	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - ampola com 2,5ml de solução estéril contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	8.000	1,56	12.480,00
182	DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 2 ml, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	2.000	0,47	940,00
183	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 3 ml, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	20.000	0,81	16.200,00
184	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM: 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- Ampola com 10ml, contendo na	AMPOLA	500	1,74	870,00



	embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.				
185	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 2 ml. Solução estéril, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	20.000	0,60	12.000,00
187	DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola de 10 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	300	2,18	654,00
188	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA (40mg/0,4mL)- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	1.000	17,85	17.850,00
189	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA (20mg/0,6mL)- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	500	27,76	13.880,00
191	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- solução injetável em ampola de 5mL e contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	12.000	3,90	46.800,00
192	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- solução injetável em ampola de 1 mL. Contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	10.000	1,31	13.100,00
193	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO: VALERATO ASSOCIADO COM NORETIISTERONA ENANTATO, DOSAGEM: 5MG + 50MG/1ML, USO: INJETÁVEL- seringa pré-carregada com 1 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	1.000	12,98	12.980,00
195	ETOMIDATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola de 10 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	100	14,50	1.450,00
196	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 5mL e contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	1.000	2,81	2.810,00
197	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 2mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	500	1,99	995,00



198	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola 10ml de solução estéril, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	300	2,27	681,00
199	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (VITAMINA K)- Solução injetável, ampola 1ml, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	5.000	2,26	11.300,00
200	FLUMAZENIL, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 5mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	200	6,69	1.338,00
201	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 2 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	6.000	0,78	4.680,00
202	GENTAMICINA, DOSAGEM: 80 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 2mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	2.000	0,93	1.860,00
204	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO COM 500 ML- sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto-cicatrizante e rótulo com informações nitidas, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	9.000	3,06	27.540,00
205	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC COM 500ML- sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto-cicatrizante e rótulo com informações nitidas. Contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	UND	9.000	2,52	22.680,00
206	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - ampola 10 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	5.000	0,51	2.550,00
208	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, SC- frasco com 5 mL de solução estéril contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	2.500	21,23	53.075,00



209	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, IV-ampola com 0,25mL de solução estéril contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	2.500	8,40	21.000,00
210	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 1mL de solução estéril, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	1.000	5,27	5.270,00
211	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL- frasco/ampola com 5 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	4.500	2,65	11.925,00
212	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL- frasco/ampola com 5 ml, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	5.000	5,23	26.150,00
213	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO: ANTI RHO(D), DOSAGEM: 300 MCG, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- frasco com 2 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	36	238,83	8.597,88
214	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: NPH, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL- com 10 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	2.000	19,59	39.180,00
215	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: REGULAR, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL- com 10 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	2.000	22,68	45.360,00
216	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL- solução estéril em frasco 20 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	1.500	4,05	6.075,00
217	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL- frasco 20 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	600	4,17	2.502,00
218	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL- frasco 20 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	1.000	3,70	3.700,00
219	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 1 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	2.500	2,07	5.175,00
220	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	500	15,58	7.790,00



221	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola 2 ml. Solução estéril com contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	8.000	0,54	4.320,00
222	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 5ml de solução estéril. Contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	400	21,82	8.728,00
223	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, IV- frasco de 100ml contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	1.500	3,14	4.710,00
224	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL- ampola com 3ml contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	2.000	6,23	12.460,00
225	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL- ampola com 10ml contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	2.000	5,40	10.800,00
226	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 1 ml contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	500	4,38	2.190,00
227	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - ampola de 1 ml contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	400	2,88	1.152,00
228	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampolas de 1ml, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	120	5,99	718,80
229	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL- ampola com 10ml e contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	200	30,91	6.182,00
230	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 50 MG, TIPO MEDICAMENTO: INJETÁVEL- ampola de 2 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	200	15,53	3.106,00
231	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 1ml contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	3.000	1,41	4.230,00
232	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL (PÓ LIOFILIZÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE)- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	2.500	12,80	32.000,00
233	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL- contendo na embalagem dados de	AMPOLA	3.000	5,58	16.740,00



	procedência, lote, validade, fabricação e registro MS. Ampola com 4mL.				
234	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 2mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	2.000	1,90	3.800,00
235	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 5 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	500	3,58	1.790,00
236	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 2mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	8.000	1,59	12.720,00
237	PROPOFOL, DOSAGEM: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL- ampola com 20mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	300	9,86	2.958,00
239	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO COM 500 ML- solução estéril, sistema fechado de infusão. Em bolsa ou frasco flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex autocicatrizante e rótulo com informações nítidas. De acordo com a resolução rdc nº 45, de 12 de março de 2003. Contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	16.000	2,93	46.880,00
240	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- frasco com 10mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	200	20,14	4.028,00
241	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 10 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	1.500	0,93	1.395,00
245	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola de 2 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	1.400	0,45	630,00
246	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 2mL e contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	600	6,08	3.648,00
247	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola de 2mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	6.000	1,24	7.440,00



TOTAL	R\$ 1.968.477,60
-------	------------------

- 2.2. O preço a ser praticado está devidamente registrado neste instrumento e é considerado completo, ou seja, abrange todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte, ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o objeto;
- 2.3. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço inscrito nesta Ata de Registro de Preço ofertado **Pregão Eletrônico nº 007/2022**, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro;
- 2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 2.5. Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:
 - 2.6.1. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - 2.6.2. Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 2.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou dos itens correspondentes do referido fornecedor, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 2.8. Não serão possíveis reequilíbrios e reajustes na Ata de Registro de Preços;
- 2.9. Os preços registrados nos contratos derivados da Ata, todavia, poderão ser revistos e/ou reajustados mediante requerimento formal do Fornecedor ou mediante solicitação formal do Órgão Gerenciador e/ou do eventual **CONTRATANTE**;
- 2.10. A Revisão dos preços registrados nos contratos derivados da Ata ocorrerá no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento;
- 2.11. O Reajuste dos preços registrados nos Contratos derivados da Ata, somente ocorrerá quando do transcurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta e deverá observar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme prevê o inciso III do artigo 1º da Lei Estadual (PE) nº 12.525/2003, aplicado ao caso por analogia em face a omissão de previsão na legislação municipal.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. É participante deste registro de preços a Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba.



- 3.2. A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade do objeto licitado, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

4. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos nos Decretos Federais nº 9.488/2018 e 10.024/19;
- 4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- 4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem, antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;
- 4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

5. DA(S) CONVOCAÇÃO(ÕES) PARA A(S) ASSINATURA(S) DO(S) CONTRATO(S)

- 5.1. A Detentora da Ata terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da notificação, para assinar o Contrato, nos termos das contratações levadas a efeito;
- 5.2. A recusa injustificada da empresa Detentora da Ata em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no item anterior, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas pela Administração, além do cancelamento do registro do fornecedor, em consonância com o disposto no edital que deu origem a essa Ata;
- 5.3. A contratação será precedida da inscrição do licitante no Registro Cadastral do Município e da emissão de Nota de Empenho, sendo convocado o adjudicatário para assinatura do termo de contrato;



- 5.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa Detentora da Ata deverá apresentar documento de procuração preferencialmente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

6. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

- 6.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir de sua assinatura, período no qual a Detentora da Ata se obriga a garantir o objeto e os preços registrados durante esse período;
- 6.2. Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei 8.666/93, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, e subsequentes alterações, e no Edital; no entanto, tratando-se de fornecimento com execução imediata e integral, poderá ser aplicado, a critério da Administração, o que determina o §4º do artigo 62 da Lei de Licitação;
- 6.3. Em sendo formalizado o contrato, tendo em vista o disposto no item anterior, ele terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da assinatura do instrumento contratual.
- 6.4. Qualquer solicitação de prorrogação de prazos previstos, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;
- 6.5. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da convocação para a assinatura do contratual ou se recuse a assiná-lo nas condições estabelecidas na proposta aceita, poderão ser convocados para assinar a Ata de Registro de Preços os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste documento, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS REGISTRADOS

- 7.1. Os produtos deverão obedecer às normas da vigilância sanitária para entrega dos materiais a fim de garantir a integridade do produto até o destino final, de acordo com os quantitativos, a data de validade e o local de entrega informado previamente nas Ordens de Fornecimento.
- 7.2. Os produtos serão recebidos pela Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba responsável pelo recebimento dos produtos provenientes de suas solicitações, assim como o acompanhamento e fiscalização do contrato para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, e na proposta de preços.
- 7.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **24 (vinte e quatro) horas contados em dias úteis**, a partir da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.4. Os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, mediante atestado do setor responsável.



7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 8.1. O contrato oriundo deste processo terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura;
- 8.2. O objeto desta contratação deverá ser entregue, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente (CAF), a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;
- 8.3. A entrega do objeto desta aquisição deverá ocorrer EXCLUSIVAMENTE na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, localizada na Av. Eudes Teixeira de Carvalho, nº 125, Nova Esperança, Barra de Guabiraba - PE, de segunda à sexta-feira no horário de 08:00 às 13:00hs.
- 8.4. Todos os Medicamentos, no ato da entrega, deverão ter a data de fabricação recente, sendo no máximo de 06 (seis) meses; e validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que ambos os prazos terão por data referencial a data da efetiva entrega dos medicamentos;
- 8.5. A entrega e o descarregamento do objeto serão de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor, sem qualquer custo adicional posterior;
- 8.6. As ordens de fornecimento deverão ser enviadas pela Contratante por meio eletrônico, físico ou por correio;
- 8.7. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a ao Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender as especificações deste termo;
- 8.8. Nos casos em que o Medicamento for entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;
- 8.9. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério do Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba;
- 8.10. Se algum medicamento apresentar irregularidade, o Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. O Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.



9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 9.1. Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo órgão **CONTRATANTE** e, também, pela Secretaria Demandante, devendo a Detentora da Ata fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;
- 9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;
- 9.3. A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo órgão **CONTRATANTE** que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas;
- 9.4. A Detentora da Ata deverá manter preposto, aceito pela Secretaria Demandante, estabelecido e registrado na assinatura da Ata, durante o período de sua vigência, para representá-la sempre que for necessário.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1 Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

10.1.1 A Secretaria Demandante, órgão gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

- 10.1.1.1 Assinar a ata de registro de preços
- 10.1.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- 10.1.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preço;
- 10.1.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.
- 10.1.1.7 Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- 10.1.1.8 Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;
- 10.1.1.9 Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- 10.1.1.10 Gerenciar a Ata de Registro de Preço, providenciando a indicação sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade requerente;
- 10.1.1.11 Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 10.1.1.12 Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- 10.1.1.13 Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes;

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES



11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos fornecedores, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.3. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução, fixando prazo para a sua correção;

11.4. Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela **CONTRATADA**, em conformidade o disposto na legislação vigente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / DETENTORA DA ATA

12.1 Constituem obrigações da **DETENTORA DA ATA**:

12.1.1. Responder pelos danos e prejuízos decorrentes da não fornecimento do produto ora licitados, salvo na ocorrência de caso fortuito e força maior, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**;

12.2.2. Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, para fornecimento, pessoal este que será diretamente subordinado e vinculado à **CONTRATADA**, não tendo com a **CONTRATANTE** relação jurídica de qualquer natureza;

12.2.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento, ressaltando que no cálculo do preço já devem estar inclusas as despesas com frete, recurso humanos e materias(no que couber), assim com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo de referência;

12.2.4. Responsabilizar-se pelo ressarcimento de danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

12.2.5. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmado por escrito;

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 074/2022



12.2.6. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a prestação dos serviços objeto deste Termo;

13. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos ocorrerão conforme pedidos, em até 30 dias a contar da data de entrega dos cilindros acompanhados respectivamente da nota fiscal.

13.2. A data de pagamento passará a ser computada a partir da entrega integral do pedido;

13.3. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

14. DAS PENALIDADES

14.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais;

14.2. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a de 1% (um por cento) do valor global do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa no fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado;
- c) Pela demora em refazer o fornecimento ou corrigir falhas, a contar no fornecimento ou em substituir o produto, do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento), do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa não efetivado nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 024/2022



- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento) do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;
- f) As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a Contratada cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;
- g) Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.2. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, logística (carregamento e descarregamento do material), comissões, pessoal, embalagem, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem;
- 15.3. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico CPL nº 007/2022** e nos termos da legislação pertinente;
- 15.4. O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação;

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.2. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da **CONTRATADA**, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência na durante a execução do fornecimento, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.1.1 Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

17. DA SUCESSÃO

- 17.2. Este Registro de Preço obriga as partes **CONTRATANTES** e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

18. DA PUBLICAÇÃO

SÉRGIO JOSE PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 024/2022
28



18.2. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios e/ou DOU e no Portal da Transparência Municipal, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

19. DO FORO

19.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Barra de Guabiraba/PE para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Barra de Guabiraba, 16 de maio de 2022.

Sergio José Pereira da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 024/2022
Secretário de Saúde de Barra de Guabiraba

Wemmisson Alves dos Santos
Bruma Comercio de Medicamentos Ltda

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF nº. _____ CPF nº. _____

Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA NAYARA SOARES DA SILVA. DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fa5e7b17-686d-4f79-b0ca-8305a370b827